



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 23, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Dispõe sobre Concessão de Gratificação pelo Nível Universitário.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

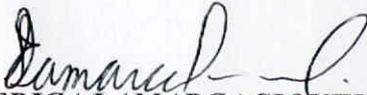
### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder à servidora abaixo relacionada, gratificação de nível universitário, correspondente a 10% (dez por cento) de seu salário, de conformidade com o parágrafo 2.º do inciso XI, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 25/2004:

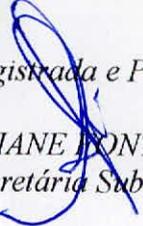
SERVIDORA	R.G.	CARGO
Raiane Simões Rodrigues	49.742.118-5	Pintor Oficial

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 09 de fevereiro de 2017.

  
**ERICA LAMARCA SIQUEIRA**  
*Secretária Municipal de Administração*

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**ARIANE FONTANA**  
*Secretária Substituta*

Publicado no Jornal: *Jornal de Taquarituba*  
n.º 1848 de 04.03.17

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 09.02.17